



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**



**LEI Nº 2670/2025**

*Cria e Extingue cargos constantes no Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo de Arambaré e dá outras providências*

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dispostas no quadro de cargos de provimento efetivo constante no art. 4º Lei nº 2.093, de 31 de maio de 2016, conforme tabela:

04	Oficial Administrativo
02	Orientador Social

Art. 2º Ficam extintas duas vagas do cargo de fiscal volante constantes no art. 4º da Lei nº 2.093/2016.

Art. 3º Ficam extintas duas vagas do cargo de cirurgião dentista constantes no art. 4º da Lei nº 2.093/2016.

Art. 4º Fica extinta uma vaga do cargo de técnico em contabilidade constante no art. 4º da Lei nº 2.093/2016.

Art. 5º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 08 de outubro de 2025.

**Iago dos Santos Kielermann**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Denise Dias Rodrigues,**  
**Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!